



## INDICAÇÃO Nº. 180/2025

**“SOLICITA QUE EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, COMO SEMANA DA FAMÍLIA” E OU AS REUNIÕES MENSASIS, POSSAM SER REALIZADAS EM DATAS DIFERENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, **“que determine ao setor competente que eventos promovidos pelo Departamento de Educação, como Semana da Família” e ou as reuniões mensais, possam ser realizadas em datas diferentes, nas escolas municipais”**

### JUSTIFICATIVA:

Recebi inúmeras reclamações de vários pais, que possuem mais de um filho, da dificuldade de poderem participar da Semana da Família e das reuniões mensais, que foram realizados no mesmo dia em todas as escolas, impossibilitando que esses pais pudessem participar desses eventos simultaneamente.

Peço ao Departamento de Educação que realizem esses eventos e as reuniões em datas diferentes, para que os pais possam estar vindo a participar, principalmente aqueles que possuem dois ou mais filhos, podendo assim visitar a escola de todo seus filhos, sem ter que ficar escolhendo em qual evento iria.

É o que me cabe indicar, aguardando a possibilidade de atendimento ao pleito.

Plenário “Vereador Aparício de Almeida”, 30 de setembro de 2025.

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

